

DECRETO Nº 014/2023

“ALTERAÇÃO DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE -SELO UNICEF - EDIÇÃO 2021/2024 DE ARAGUANÃ-TO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA, das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Araguaã-TO em seu art. 91º: de acordo com a as disposições do Guia Metodológico do Programa Selo UNICEF - Edição 2021/2024.

Decreta:

Art. 1º: Nomear os membros abaixo identificados para compor a **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024**

NOME	CPF	ÓRGÃO DE ORIGEM
ANGELA MARIA RODRIGUES DA SILVA	756.112.952-15	Representante da Sec. Mul.Assis. Social e Habitação Articuladora geral do Selo do Município
MARIA JOSÉ FRANÇA XAVIER	147.509.372-15	CMDCA Presidente
EUZILENE FELIX DA SILVA	044.159.371-28	Representante Sec. Mul. Assistência Social Mobilizadora
MARIA BATISTA PEREIRA PINTO	885.210.28172	Representante Sec. Mul. de Educação Mobilizadora Social
JAQUELINE NOGUEIRA COSTA PÂMELA AIRES MACHADO (suplente)	050.766.461-27 048.611.871-17	Representante Sec. Mul. de Saúde Mobilizadora Social
WALISSON RODRIGUES DA SILVA	706.618.171-99	COORD. Defesa Civil de Araguaã-TO Mobilizador de Adolescentes Repres. Geral do Município
LEONEIDE SILVA DE SÁ	002.045.321-77	Representante Conselho Tutelar
ROSINERE SILVA DE SÁ	590.320.301-91	Representante Chefe de Governo Mul. de Araguaã-TO

Art. 2º: A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** tem caráter intersetorial, devendo ser composta por atores sociais governamentais e não governamentais da rede de defesa e garantia de direitos e do Sistema de Garantia de

Direitos da Criança e do Adolescente que tem relevância para a realização das ações propostas para o projeto.

Art. 3º: A Comissão é operacional e tem por objetivo planejar, executar, monitorar e avaliar juntamente com o CMDCA e com a articulação do Selo no Município as ações previstas na metodologia do SELO UNICEF - Edição 2021/2024.

Parágrafo 1º: A **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** não substitui o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, Conselho Tutelar e nem o (a) Articulador (a) do Selo Unicef - Município Aprovado.

Parágrafo 2º: Os membros da Comissão podem ser substituídos a qualquer tempo, respeitando, sempre, a representação dos diversos atores sociais da rede municipal.

Art. 4º: O trabalho realizado pela **COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - SELO UNICEF - MUNICÍPIO APROVADO - EDIÇÃO 2021/2024** é de caráter gratuito, não cabendo, pois, qualquer repasse compensatório ou remuneratório a título de contraprestação, não havendo vínculo trabalhista e nem obrigação de natureza laborais, previdenciária ou afim para participação na Comissão.

Art. 5º: Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município Araguaã, 16 de fevereiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

Prefeito Municipal